

Ficam inscritos na lista geral de antiguidade do seu Quadro Especial nos termos do n.º 1 do artigo 177.º do EMFAR.

10 de Outubro de 2011. — O Chefe da Repartição, *Francisco Xavier Ferreira de Sousa*, COR CAV.

205257649

Portaria n.º 769/2011

Por portaria de 03 de Outubro de 2011 de S. Ex.ª o Chefe do Estado-Maior do Exército, após Despacho de 03 de Outubro de 2011 de S. Ex.ª o Secretário de Estado Adjunto e da Defesa Nacional exarado sobre Ofício da DGPRM, ingressou no Quadro Permanente da Arma de artilharia no posto de alferes nos termos do artigo 213.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º ambos do EMFAR, o seguinte militar:

Tenente RC aluno, 09152800, António José Teixeira Correia, 12,62

Este oficial conta a antiguidade no novo posto desde 01 de Outubro de 2011, data a partir da qual lhe é devido o respectivo vencimento, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de Outubro.

Fica inscrito na lista geral de antiguidade do seu Quadro Especial nos termos do n.º 1 do artigo 177.º do EMFAR.

É graduado no posto de tenente nos termos do n.º 4 do artigo 167.º do EMFAR, percebendo a remuneração correspondente à primeira posição remuneratória nos termos do n.º 5 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de Outubro.

10 de Outubro de 2011. — O Chefe da Repartição, *Francisco Xavier Ferreira de Sousa*, COR CAV.

205257657

Portaria n.º 770/2011

Por portaria de 03 de Outubro de 2011 de S. Ex.ª o Chefe do Estado-Maior do Exército, após Despacho de 03 de Outubro de 2011 de S. Ex.ª o Secretário de Estado Adjunto e da Defesa Nacional exarado sobre Ofício da DGPRM, ingressaram no Quadro Permanente do Serviço de Administração Militar no posto de ALFERES nos termos do artigo 213.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º ambos do EMFAR, os seguintes militares:

Tenente RC aluno, 19471000, Orlando Manuel Correia Lopes, 14,50

Tenente RC aluno, 18106300, João Carlos Batista Ouro, 13,95

Estes oficiais contam a antiguidade no novo posto desde 01 de Outubro de 2011, data a partir da qual lhe é devido o respectivo vencimento, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de Outubro.

Ficam inscritos na lista geral de antiguidade do seu Quadro Especial nos termos do n.º 1 do artigo 177.º do EMFAR.

São graduados no posto de TENENTE nos termos do n.º 4 do artigo 167.º do EMFAR, percebendo a remuneração correspondente à primeira posição remuneratória nos termos do n.º 5 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de Outubro.

10 de Outubro de 2011. — O Chefe da Repartição, *Francisco Xavier Ferreira de Sousa*, COR CAV.

205257681

Portaria n.º 771/2011

Por portaria de 3 de Outubro de 2011 de S. Ex.ª o Chefe do Estado-Maior do Exército, após Despacho de 3 de Outubro de 2011 de S. Ex.ª o Secretário de Estado Adjunto e da Defesa Nacional exarado sobre Ofício da DGPRM, ingressaram no Quadro Permanente da Arma de Cavalaria no posto de Alferes, nos termos do artigo 213.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º ambos do EMFAR, os seguintes militares:

Aspirante 16934304, Ricardo Manuel Monteiro Vieira — 14,38

Aspirante 05295504, Diogo Miguel Milhanas Rato — 13,94

Aspirante 02234604, João Pedro Marques Salavessa — 13,88

Aspirante 17199306, Marco José Martins da Silva — 13,81

Aspirante 14490003, Tiago Filipe dos Santos Ferreira — 13,61

Aspirante 19674802, José Carlos Rodrigues Alves — 13,47

Aspirante 06996003, André da Rocha Gonçalves — 13,24

Aspirante 10598005, João Pedro Vaz Silva Machado Laureano — 13,22

Aspirante 09465405, Fábio Manuel Quinas da Cruz — 12,69

Aspirante 00943899, Nelson Ismael Moreira Lopes — 12,69

Estes oficiais contam a antiguidade no novo posto desde 01 de Outubro de 2011, data a partir da qual lhes são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de Outubro.

Ficam inscritos na lista geral de antiguidade do seu Quadro Especial nos termos do n.º 1 do artigo 177.º do EMFAR.

10 de Outubro de 2011. — O Chefe da Repartição, *Francisco Xavier Ferreira de Sousa*, COR CAV.

205257665

Portaria n.º 772/2011

Por portaria de 03 de Outubro de 2011 de S. Ex.ª o Chefe do Estado-Maior do Exército, após Despacho de 03 de Outubro de 2011 de S. Ex.ª o Secretário de Estado Adjunto e da Defesa Nacional exarado sobre Ofício da DGPRM, ingressou no Quadro Permanente do Serviço de Saúde — Medicina Veterinária e foi promovido ao posto de alferes e tenente, nos termos do artigo 213.º, n.º 1 do artigo 236.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º todos do EMFAR, o seguinte militar:

Tenente aluno 13292704 João Pedro Dias Rapazote Galdes Machado — 14,47.

Conta a antiguidade no posto de Alferes desde 01 de Outubro de 2009.

Conta a antiguidade no posto de Tenente desde 01 de Outubro de 2010.

Ingressa no Quadro Permanente em 01 de Outubro de 2011, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos do posto de Tenente, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de Outubro.

Fica inscrito na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial nos termos do n.º 1 do artigo 177.º do EMFAR.

10 de Outubro de 2011. — O Chefe da Repartição, *Francisco Xavier Ferreira de Sousa*, COR CAV.

205257738

Portaria n.º 773/2011

Por portaria de 03 de Outubro de 2011 de S. Ex.ª o Chefe do Estado-Maior do Exército, após Despacho de 03 de Outubro de 2011 de S. Ex.ª o Secretário de Estado Adjunto e da Defesa Nacional exarado sobre Ofício da DGPRM, ingressou no Quadro Permanente do Serviço de Saúde — Medicina Dentária e foi promovido ao posto de alferes e tenente, nos termos do artigo 213.º, n.º 1 do artigo 236.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º todos do EMFAR, o seguinte militar:

Tenente aluno 09745804 Ana Lúcia Neves Ferreira — 14,13

Conta a antiguidade no posto de Alferes desde 01 de Outubro de 2009.

Conta a antiguidade no posto de Tenente desde 01 de Outubro de 2010.

Ingressa no Quadro Permanente em 01 de Outubro de 2011, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos do posto de Tenente, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de Outubro.

Fica inscrito na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial nos termos do n.º 1 do artigo 177.º do EMFAR.

10 de Outubro de 2011. — O Chefe da Repartição, *Francisco Xavier Ferreira de Sousa*, COR CAV.

205257746

Portaria n.º 774/2011

Por portaria de 3 de Outubro de 2011 de S. Ex.ª o Chefe do Estado-Maior do Exército, após Despacho de 3 de Outubro de 2011 de S. Ex.ª o Secretário de Estado Adjunto e da Defesa Nacional exarado sobre Ofício da DGPRM, ingressaram no Quadro Permanente do Serviço de Material e foram promovidos ao posto de alferes e tenente, nos termos do artigo 213.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º ambos do EMFAR, os seguintes militares:

Tenente aluno 15885504, Carlos Daniel dos Santos Teixeira — 13,74

Tenente aluno 12376401, Jaime Miguel Bento Coelho — 12,87

Contam a antiguidade no posto de Alferes desde 01 de Outubro de 2009.

Contam a antiguidade no posto de Tenente desde 01 de Outubro de 2010.

Ingressam no Quadro Permanente em 01 de Outubro de 2011, data a partir da qual lhes são devidos os respectivos vencimentos do posto de